



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.715 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições** legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 9926/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fatima Moreira Esteves**

Secretária Municipal da Família, Ação Social  
Cidadania e Habitação



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.715 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Benefícios, Projetos e Programas Sociais</b>			
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.32-500	30.000,00	
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.36-500	44.000,00	
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.39-500		74.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>